

**EDITAL Nº 02/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica – Edital de abertura nº 01/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **27 de janeiro de 2022, de 08h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

**1.1.** O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

**1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.** Os candidatos deverão comparecer no dia **10 de fevereiro de 2022, das 06h30min às 09h30min**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, no Centro Médico do Trabalhador, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de professor, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1.** Os convocados deverão entrar em contato com o Centro Médico do Trabalhador, através do telefone: (79)3023-1172 ou (79)3012-2050, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 2(dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

**2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há

mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

**2.3.** Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.

**2.4.** O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br), na data provável de 14 de fevereiro de 2022.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**3.** Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas do Cargo de Professor de Educação Básica, conforme Edital nº 1, de 29 de agosto de 2019, da Prefeitura Municipal de São/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br).

**4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**4.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

**4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 20 de janeiro de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NÍVEL</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Nível superior	VANESSA REGINA DOS SANTOS	10004303	79º
Nível superior	LETICIA JANAINA FERREIRA LEITE RABELO	10006010	80º
Nível superior	LAURA FARIAS DOS REIS	10005189	81º
Nível superior	ANA CLETE CAMILO SANTOS	10002254	82º
Nível superior	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES PAIXAO	10002185	83º

**CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - 2ª CONVOCAÇÃO**

<b>NÍVEL</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Nível superior	MONICA MENEZES FREIRE	10005012	291º

**CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NÍVEL</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Nível superior	THED FREITAS FERREIRA	10001812	4º

**CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA PORTUGUÊS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NÍVEL</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Nível superior	VALERIA MAHAIARA DOS SANTOS	10001493	3º

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1)** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)** 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)** Carteira de Trabalho;
- 9)** Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
- 10)** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)** Cópia do Diploma e/ou certificado de registro no órgão competente, devidamente registrado, obtido em nível superior, em cursos de licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13)** Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br) );
- 14)** Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; ( Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br) );
- 15)** Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) );
- 16)** Certidão Negativa CRIMINAL Federal ( [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) );
- 17)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 18)** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 19)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de São Cristóvão/SE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_  
Lotado \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_  
na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparado pela alíneas “a” e “b”,  
do inciso XVI, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI**

**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
  - Hemograma completo;
  - Glicemia em jejum;
  - Creatinina;
  - Ureia;
  - Parasitológico;
  - Laringoscopia com foto ou vídeo, com laudo médico;
  - Audiometria Vocal e Tonal;
  - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
  - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
  - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
  - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos;
  - TGO, TGP e Gama GT;
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
  - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado no Centro Médico do Trabalhador, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.